



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 63.343.057/0001-03 Validade do Cadastro: 14/10/2016
Razão Social / Nome: R D DE ARAUJO - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Domicílio Fiscal: 12190 - Teresina PI
Unidade Cadastradora: 510030 - GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA/PI
Atividade Econômica: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Endereço: Rua Sotero Vaz da Silveira 3442 - Teresina - PI
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 16/05/2016

FGTS Validade: 14/03/2016

INSS Validade: 16/05/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/02/2016

Receita Municipal Validade: 14/02/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 21.91; LG = 20.05; LC = 20.05

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/02/2016 às 10:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 63.343.057/0001-03.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 56C3.19BE.4513.4686



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha

1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0010013/16-70

CPF/CNPJ: 63.343.057/0001-03

Contribuinte: R D DE ARAUJO ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:12:45 h, do dia 17/02/2016

Validade: 17/05/2016

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R D DE ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.343.057/0001-03

Certidão nº: 19970691/2016

Expedição: 17/02/2016, às 13:22:05

Validade: 14/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R D DE ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.343.057/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	633430570001-03
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 15/02/2016 11:26:08

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 633430570001-03

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Mercantil

EMPRESA FÁCIL
A Prefeitura de Teresina se moderniza e quem ganha é você.

Original

Folha: 1 / 1

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONDICIONADO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0081830/15-58

Validade: Enquanto for mantido o mesmo endereço e atividade.

Inscrição Municipal

049670-7

Razão Social: **R D DE ARAUJO ME**

Nome de Fantasia: **DESINSETIZADORA PIONEIRA**

Endereço: **RUA SOTERO VAZ DA SILVEIRA, Nº: 3442 BAIRRO PRIMAVERA**

Complemento:

CEP: **64002-620**

CIDADE: **TERESINA**

UF: **PI**

Inscr. (CNPJ): **63.343.057/0001-03**

Protocolo Nº: **0000/0079-17**

Licença(s):

0101 - SANITARIA

Data Início: **22/10/2015** Data Fim: **30/10/2016**

0103 - AMBIENTAL

Data Início: **27/08/2015** Data Fim: **27/08/2016**

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE

Data Início: **12/11/2015** Data Fim: **12/11/2016**

Atividade(s):

8122-2/00-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

0161-0/03-00 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

3811-4/00-01 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

4321-5/00-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01-00 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

8121-4/00-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

8129-0/00-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação de solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: **13/11/2015**

Cód. Autenticidade:

7615866499440773

OBS: A validade deste Alvará de Funcionamento depende da quitação das taxas pertinentes e de serem mantidas atualizadas as Licenças Sanitária, Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme prazos descritos no anexo II do Decreto de nº 9.541/2009.

Art. 299 do Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Nº Via: 1



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Fundação Municipal de Saúde – FMS
Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.306, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADO PELO DECRETO Nº 7.232, DE 15 DE MAIO DE 2007 E LEI Nº 3646 DE 14/06/07 – CÓDIGO SANITÁRIO DE TERESINA

VALIDADE

30/10/2016

EXERCÍCIO

2015

NÚMERO

1044

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o (a)

R D DE ARAÚJO - ME

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Ramo

DESINSETIZADORA PIONEIRA

Nome do Estabelecimento

RUA SOTERO VAZ DA SILVEIRA Nº 3442 – PRIMAVERA II

Endereço

R D DE ARAÚJO - ME

Razão Social

CNPJ 63.343.057/0001-03 CMC 049670-7

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de

VERIDIANA MIRANDA NEGREIROS

Inscritos no CRMV _____ Sob Nº PI – 01142-VP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Francisco de Assis Caviano de Elias
Gerente de Vigilância Sanitária - GEVISA

The, 22 de OUTUBRO de 2015

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2. A licença é válida por um ano, podendo em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhida pela autoridade competente.
3. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providencias junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

GEVISA / Rua Firmino Pires, 3225/3241 - São Pedro - CEP: 64019-354 - Teresina - PI

9102/3215-9115 – Fax: (86) 3215-9101

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Belª Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

CERTIFICADO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO - DOU FE

TERESINA-PI, 08/01/2016

ANEXOS DE ARTO PAZ-Escritor
mol.:1,99 TJ:0,20 Selo:0,10 Total:2,29 (16)

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 040870
Serie 172



LICENÇA AMBIENTAL Nº 713/15

RENOVAÇÃO

DATA: 27/08/2015

VALIDADE: 27/08/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de 23 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

CATEGORIA

- ☐ PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento
- ☐ INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento
- ☒ OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento

Interessado: R D DE ARAUJO - ME

Validade: 01 ANO

Número/Processo: 050.03845/15

Valor (R\$): 311,57

Razão Social: R D DE ARAUJO - ME

Nome Fantasia: DESINSETIZADORA PIONEIRA

Nome do Responsável: Rosemy Duarte de Araújo

Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Endereço: RUA SOTERO VAZ DA SILVEIRA; N 3442.

Bairro/Distrito: PRIMAVERA II

Município: Teresina

U.F.: PI

CEP: 64.002-620

CPF/CNPJ:

63.343.057/0001-03

Data:

03/11/2005

CONDIÇÃO GERAL: O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

1. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento;
2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias da data de expiração da sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18 Inciso IV; **SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA.**
3. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina;
4. Destinação adequada dos resíduos gerados no local.
5. Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina;

Luís Fernando Santos

Luís Fernando Santos
Gerente Executivo de Meio Ambiente
Centro Norte

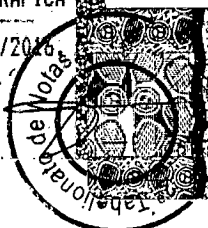
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 e-mail: nailyabucar@nailyabucar.com.br
Belª Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO: DOU.FE.

TERESINA-PI, 08/01/2016

MARIA NILSA DE BRITO PAZ-Escrevente
Emol.:1,99 TJ:0,20 Selo:0,10 Total:2,29 (16)



Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 040866
Série 172

66 3225 5925 Email: semam@teresina.pi.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5951777	02/02/2016	02/02/2016	02/05/2016

Dados básicos:

CNPJ : 63.343.057/0001-03
Razão Social : R D DE ARAUJO ME
Nome fantasia : R D DE ARAUJO ME
Data de abertura : 04/03/1991

Endereço:

logradouro: RUA SOTERO VAZ DA SILVEIRA
N.º: 3442 Complemento: CASA
Bairro: PRIMAVERA II Município: TERESINA
CEP: 64002-620 UF: PI

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-15	prestação de serviços de controle de pragas domésticas com aplicação de produtos químicos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XP9B9DXNXNLRIAZB
------------------------------	------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí- CRMV-PI
LEI FEDERAL 5.517/68 RESOLUÇÕES CFMV Nº680/2000; 683/2001

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 0180/2015

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome do Profissional

VERIDIANA MIRANDA NEGREIROS

CRMV-SC Pessoa Física Nº

PI-01142-VP

Endereço Residencial do Profissional

R JOAO DE FREITAS, 1920 BL-A AP-304

Bairro

CRISTO REI

Município/UF

TERESINA - PI

CEP

64015-900

Formação Profissional

MEDICINA VETERINÁRIA

DDD e Telefone

()

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa

R. D. DE ARAUJO -ME

CRMV-PI Pessoa Jurídica Nº

PI-00454-PJ

Nome Fantasia da Empresa

DESINSETIZADORA PIONEIRA

CNPJ ou CPF

63.343.057/0001-03

Ramo de Atividade

Privada - Outros - DEDETIZAÇÃO

DDD e Telefone

(86) 32255802

Endereço da Empresa

RUA SOTERO VAZ DA SILVEIRA, 3442/N

Bairro

PRIMAVERA II

Município/UF

TERESINA - PI

CEP

64006-120

DADOS DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária Semanal

6 Horas

Remuneração

788,06 salario mínimo vigente

Data Início da Anotação

07/07/2015

Válida até

07/07/2016

Informações Complementares

DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO CONTRATADO: FICA O CONTRATADO RESPONSÁVEL PELAS CONDIÇÕES DE HIGIENICO-SANITÁRIA DA FIRMA CONTRATANTE E DE SEUS PRODUTOS E DOS SERVICOS E ATENDIMENTO

ASSINATURAS

Assinatura do Profissional

Veridiana Miranda Negreiros

CPF 000.274.932-70

Assinatura do Responsável Pela Empresa

Rosemary Duarte de Araujo

CNPJ 63.343.057/0001-03

USO DO CRMV-PI

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí, CRMV-PI HOMOLOGA A PRESENTE Anotação de Responsabilidade Técnica, POR ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

7 de Julho de 2015

Obs: DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA GERAIS EM INSTALAÇÕES E MEIO AMBIENTE



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760

Fone: (86)-3222-9733 - Fax: (86) 3221-1688

E-Mail: crmvpi@ibest.com.br

NAILA BUCAR 3 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 email:lysiaibucar@nailabucar.com.br
Belª Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
TERESINA-PI, 08/01/2016

MARIA NILSA DE BRITO PAZ-Escrevente
Emol.:1,99 IO:0,20 Selo:0,10 Total:2,29 (16)



Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 040869
Série 172



Procedimento Operacional Padrão

Página 1 de 1

Controle de Pragas e Vetores

Procedimento Operacional Padrão - POP

1. OBJETIVOS

Estabelecer procedimentos para realização do serviço de dedetização, descupinização e desratização em qualquer dependência da empresa, externas ou internas.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os setores.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

RDC Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

4. CONCEITOS BÁSICOS

Inseticidas domissanitários – produtos desinfetantes destinados à aplicação para o controle de pragas urbanas e vetores.

Rodenticidas domissanitários – produtos desinfetantes destinados à aplicação para o controle de roedores.

5. PROCEDIMENTOS

5.1.DO FUNCIONAMENTO

a) A dedetização, a descupinização e a desratização constituem-se de um processo de caráter preventivo devendo ser agendado por todos os setores, que deverão contemplar todas as áreas dentro de seu planejamento.

b) O serviço de Desinsetização, Descupinização e Desratização funcionará em qualquer dia e horário da semana, preferencialmente aos fins de semana e feriados.

Obs: Todos os procedimentos deverão ser realizados mediante agendamento prévio.

5.2.DO ARMAZENAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO

a) Os produtos utilizados na dedetização / descupinização /desratização deverão estar armazenados no depósito de veneno, de acesso restrito ao funcionário da empresa.

b) A empresa responsável é a única responsável pelo controle (quantidade, prazo de validade, diluição, etc) dos produtos sob sua guarda e deverá obedecer às normas técnicas oferecidas pelo fabricante por meio do rótulo, da bula, do folheto ou de outras que se encontram juntamente com a embalagem do produto.

	Procedimento Operacional Padrão Controle de Pragas e Vetores	Página 2 de 1
---	--	---

5.3.DOS CUIDADOS APÓS A DEDETIZAÇÃO

- a)Pulverização: O local dedetizado deverá permanecer fechado por 24h após a execução do procedimento, para que o veneno faça efeito, não sendo recomendada a permanência de pessoas ou animais durante este período devido ao risco de intoxicação.
- b)Polvilhação: Feito apenas em locais de difícil acesso(esgoto, galerias, ralos de banheiro, tomadas entre outros) e que não tolera o uso de líquido;
- c)Iscagem: O local não precisa parar ou mudar as suas atividades. Toda a colocação do produto será realizada nos pontos estipulados.
- d)Não lavar o local que foi dedetizado por, no mínimo, 24 horas. Apenas varredura úmida para a limpeza, se necessário.

5.4.EM CASO DE INTOXICAÇÃO

- a) Caso alguma pessoa apresente algum sinal de intoxicação, encaminha-la de imediato ao serviço médico mais próximo.
- b) Sempre que possível, levar a embalagem ou o rótulo do produto.

5.5.USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's

- a) nenhum EPI ou vestimenta contaminada deve ser levado para fora do ambiente de trabalho;
- b) nenhum EPI ou vestimenta de proteção deve ser reutilizado antes da devida descontaminação;
- c)o profissional responsável pela dedetização deverá fazer uso dos seguintes EPI's: Botas, Macacão com manga comprida, óculos, boné, máscara com respirador e, luvas necessários à sua proteção. Os mesmos Epi's aplicam-se aos fiscais que acompanham o serviço.

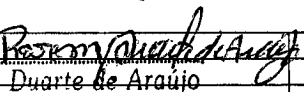
5.6. DA REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM

É proibida a reutilização de embalagem dos produtos para dedetização, devendo o profissional responsável, após a aplicação do produto, inutilizar a embalagem de acordo com a orientação técnica do fabricante ou de órgão competente.

OUTROS CUIDADOS:

- Prévio: Proteção de utensílios e equipamentos, tampar ou proteger alimentos, etc;
- Durante: Isolamento do local e abrir as janelas para arejar o ambiente;
- Após: Cuidados para crianças, pessoas idosas e alérgicas aguardarem um período de 72 horas até retornarem ao local;
- Lavar com sabão as louças e utensílios domésticos antes do uso

*** Essas medidas não só colaboram como são imprescindíveis para o sucesso do controle de insetos rasteiros e podem contribuir com cerca de 80% na redução da presença de pragas em ambientes urbanos.

	Assinatura 	Data
Elaborado por:	Rosemy Duarte de Araújo	_/_/
Aprovado por:	Desinsetizadora Pioneira R. D. DE ARAÚJO-ME Diretora Administrativa	_/_/



42 Anos de Qualidade Comprovada

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO

A empresa **R D DE ARAÚJO (DESINSETIZADORA PIONEIRA)**, CNPJ: **63.343.057/0001-03**, representada pela Sr. Rosemy Duarte de Araújo, CPF: **273.500.533-04**, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, que utiliza veículo para deslocamentos de funcionários, equipamentos e produtos de acordo com a Resolução Anvisa RDC Nº 52, de 22 de outubro de 2009.

**DESINSETIZADORA
PIONEIRA**

R. D. de Araújo

Teresina, 03 de fevereiro de 2016.

42 Anos de Qualidade Comprovada



REPRESENTANTE LEGAL

R D DE ARAÚJO

MARIA LUISA DE BRITO PRZ-Escrevente
Em01.:1,99 Id:0,20 Selo:0,10 Total:2,29 (16)



eco service
Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Ltda

092015113

CERTIFICADO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I

A ECOSERVICE - Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Ltda, CNPJ: 11.703.484/0001-51 e Licença de Operação para Tratamento e Disposição Final de Resíduos Perigosos sob o número 280/15, emitida pela SEMAM, com validade até 26/05/16, CERTIFICA ter efetuado o tratamento térmico dos resíduos gerados pelo estabelecimento abaixo identificado:

CLIENTE: R. D. de ARAÚJO - ME (DESINSETIZADORA PIONEIRA)

CNPJ: 63.343.057/0001-03

ENDEREÇO: Rua Sotero Vaz da Silveira, 3442

BAIRRO: Primavera II

CIDADE: TERESINA/PI

RESÍDUOS	GRUPO B
PERÍODO	09/2015
QUANTIDADE	13,8 kg

certificado emitido em 15/10/2015

GABRIEL AYUB JR.

CREA N° 171074217-8



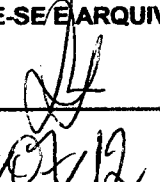
ecoserivce
Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Ltda

Unidade Industrial: Rua São José, Quadra 24,
Lote 68, Unidade 1 - Distrito Industrial
CEP: 64.027-579 - (86) 3211-8072/3220-8136



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100436445		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSEMY DUARTE DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO DUARTE DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA ALVES P. DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1963	IDENTIDADE (número) 634.119	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 273.500.533-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SOTERO VAZ DA SILVEIRA			NÚMERO 3181
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA II	CEP 64.002-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. D. DE ARAUJO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SOTERO VAZ DA SILVEIRA			NÚMERO 3442
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA II	CEP 64.002-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8129000 8121400 3811400 0161003 4321500 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADE DE LIMPEZA SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITÁRIAS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63343057000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. D. de Araujo ME			
DATA DA ASSINATURA 24/07/2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosemy Duarte de Araujo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE/ARQUIVE-SE  27/07/12	AUTENTIC  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2012 SOB Nº: 277970 Protocolo: 12/024570-1, DE 25/07/2012 Empresa: 22 1 0043644 5 R. D. DE ARAUJO ME JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL  1871
--	--

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 634.119 DATA DE EMISSÃO 10/09/10

NOME ROSEMY DUARTE DE ARAUJO

FILIAÇÃO MARIA ALVES PEREIRA NASCIMENTO PEDRO DUARTE DO NASCIMENTO

NATURALIDADE LANDRI SALES-PI DATA DE NASCIMENTO 30/09/1963

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 17781 L 52B F 87 EXP. TERESINA-PI 05/07/91

TERESINA - PI 273.500.533-04

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83 - DECRETO Nº 88.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ROSEMY DUARTE DE ARAUJO

1d.

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO Nº ANG 040867 Série 172

NAILA BUCAR 3 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 e-mail: nylabucar@nailabucar.com.br

Bela Lysia Bucar Lopes de Sousa o Titular

AUTENTICAÇÃO REPRODUÇÃO REPRODUÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE. TERESINA-PI, 08/01/2014.

MARIA NILSA DE BRITO PAZ-Escritor

Emol.: 1,99 TJ: 0,20 Selo: 0,10 Total: 2,29 (16)

Em Branco

Em Branco



42 Anos de Qualidade Comprovada

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRT22 Nº 716/2015

PREGÃO ELETRÔNICO TRT22 Nº 01/2016

ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º 01/2016 Modelo da declaração, conforme Decreto n.º 4.358, de 05/09/2002.
DECLARAÇÃO Ref.: Pregão Eletrônico - TRT 22ª n.º 01/2016 (Proc. TRT n.º 716/2015) A empresa R. D de Araújo ME, inscrita no-CNPJ-n.º 63.343.057/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Rosemy Duarte de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 634.119 e do CPF n.º 273.500.533-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima). R. D. de Araújo Teresina, 03 de fevereiro de 2016. <i>Rosemy Duarte de Araújo</i> 42 Anos de Qualidade Comprovada (representante legal, assinatura)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CONCORDATAS E FALÊNCIAS

Nº 827234



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2006 até a presente data, que contra:

R D DE ARAUJO-ME

CNPJ:63343057000103, REPRESENTANTE LEGAL: NAO INFORMADO

ENDEREÇO: RUA SOTERO VAZ DA SILVA Nº3442

BAIRRO: PRIMAVERA II

MUNICÍPIO: TERESINA - Piauí

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí.O que certifico é verdade e dou fé. Eu, RIVANES FERREIRA DA PONTE, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, 24/01/2016

Rivanes Ferreira da Ponte

Assinatura
Distrito

RIVANES FERREIRA DA PONTE

Código Verificador: 9D22D.AD4F1.EC7D5.0AE33

FÓRUM CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA - TERESINA-PI

Endereço: RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Nome: R. D. DE ARAUJO -ME

Cnpj: 63.343.057/0001-03

CRMV-PI: 00454

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, estando a pessoa jurídica regularmente inscrita nesse CRMV-PI.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao>

Emitida às **16:58:21** do dia **28/01/2016** (hora e data de Brasília).
Válida até **27/02/2016**.

Código de controle da certidão: **IYV9.7Z2.QG36C2V.UM**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
Avenida Joaquim Ribeiro, 1830
Bairro Sul, CEP: 64001-480 Teresina-PI
Fone: (86) 3222-9733 Fax: (86) 3221-1688 E-mail: crmvpj@ibest.com.br

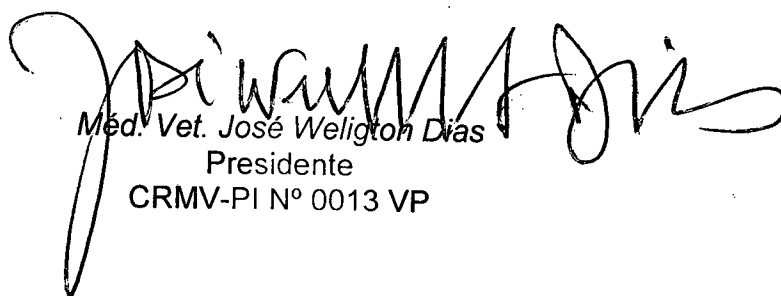


Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que, a empresa **R. D. DE ARAUJO - ME**, está inscrita neste regional sob o nº CRMV-PI 0454-PJ, e a mesma tem como responsável técnica a seguinte profissional, Veridiana Miranda Negreiros CRMV-PI nº 1142- VP.

Teresina(PI), 02 de Fevereiro de 2016


Méd. Vet. José Welington Dias
Presidente
CRMV-PI Nº 0013 VP



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.001-480
Fone:(086)222-9733 - Fax:(086)221-1688
E-Mail: crmvpi@ibest.com.br

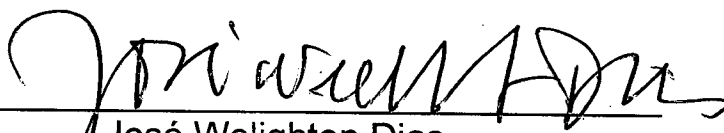


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

CERTIDÃO

CERTIFICO, que **VERIDIANA MIRANDA NEGREIROS**,
Veterinário inscrito neste Regional sob inscrição nº PI-1142-VP, encontra
– se **ADIMPLENTE**, junto à tesouraria e o mesmo não responde a
processo ético - disciplinar.

Teresina (PI), 02 de Fevereiro de 2016



José Welington Dias
Pres. do CRMV- PI Nº 0013 VP



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688
E-Mail: crmvpipi@ibest.com.br

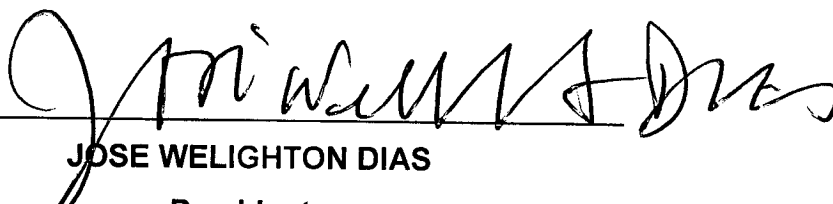


Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, a empresa **R. D. DE ARAUJO - ME**,
esta inscrita neste regional sob o nº CRMV-PI 0454-PJ

Teresina (PI), 02 de Fevereiro de 2016


JOSE WELIGHTON DIAS
Presidente
CRMV-PI Nº 0013-VP



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.001-480
Fone:(086)222-9733 - Fax:(086)221-1688
E-Mail: crmvpi@ibest.com.br

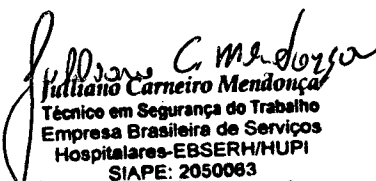
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO / UFPI
SAÚDE OCUPACIONAL SEGURANÇA DO TRABALHO -SOST**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa R. D. DE Araújo-ME, Desinsetizadora Pioneira, CNPJ nº 63.343.057/0001-03, com sede na Rua Sotero Vaz da Silveira, nº 3442, Bairro Primavera II, Teresina (PI). Prestou com presteza e qualidade os serviços contínuos de controle de pragas e desinsetização / desratização nas dependências internas e externas de atendimento do Hospital Universitário da UFPI, numa área total de 70.856,98 m², com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e todos os insumos para execução do serviço. Desde 03 de fevereiro de 2014 até 02 de fevereiro de 2015. Não havendo em nossos registros nada que desabone sua conduta, sendo considerada por este fiscal idônea e tecnicamente capaz nas atividades contratadas.

Teresina(PI), 29 de janeiro de 2016.



Julliano Carneiro Mendonça
Técnico em Segurança do Trabalho
Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares-EBSERH/HUPI
SIAPE: 2050063
Julliano Carneiro Mendonça
Fiscal do Contrato
SIAPE nº 2050063



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **R D DE ARAUJO - ME**, Dedetizadora Pioneira, **CNPJ (MF) nº 63.343.057/0001-03**, estabelecida à Rua Sotero Vaz da Silveira, nº 3442, Bairro Primavera II, Teresina - PI, está inscrita neste Regional sob nº00454-PJ, Processo nº035/99, de acordo com Artigo 5º e 6º, da Lei nº 5.517, de 23 de Outubro de 1968, combinando com a Resolução nº592, de 26 de junho de 1992 Artigo 1º inciso XXII do CRMV, desenvolvendo atividades na área de Controle de Pragas, Desinsetização, Descupininização, tendo como Responsável Técnico a Médica Veterinária **VERIDIANA MIRANDA NEGREIROS** inscrito neste Regional sob **CRMV-PI nº 01142- VP**, que conforme contrato administrativo nº 005/2013 (PA nº 23111.000581/13-51), firmado entre a empresa citada e a **HOSPITAL UNIVERSITARIO (HU)** legalmente representada pela Superintendente Administração, **Dr. JOSE MIGUEL LUIZ PARENTE**, presta serviços contínuos de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas **HOSPITAL UNIVERSITARIO**, Teresina/PI, compreendendo uma área total de **84.022,95 m²**

Teresina (PI), 02 fevereiro de 2016.


José Welington Dias
Pres. do CRMV- PI Nº 0013 VP

